



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça **MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, **aderir** ao **PACTO NACIONAL EM DEFESA DA DEMOCRACIA**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

Na oportunidade, indica, como ponto focal do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** para tratar de assuntos referentes ao **PACTO**, o Promotor de Justiça **FELIPE TEIXEIRA NEVES**.

O Conselho Nacional do Ministério Público providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

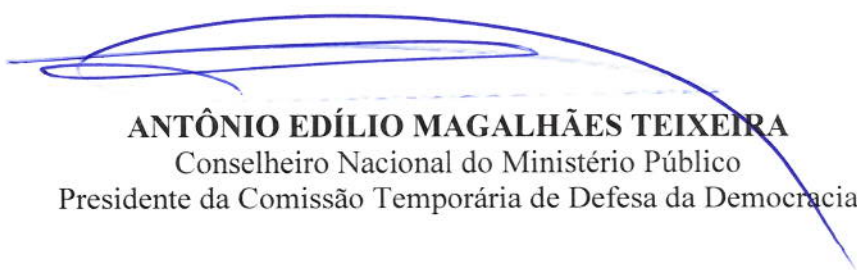
E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília-DF, 29 de março de 2023.


MARCELO LEMOS DORNELLES

Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul


ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público


ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão Temporária de Defesa da Democracia